

ATA DA 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2006

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às 14 horas, na sede social do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no SEPN 515, bloco C, loja 32, 1º andar, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria-Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA, com a presença de seu Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO e de seu Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI. O Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, ao abrir a reunião, iniciou a apreciação da Ordem do Dia. ITEM ÚNICO - Interpretação do disposto no artigo 58 do Regulamento do Plano SEBRAEPREV: após apresentação efetuada pelo Diretor de Administração e Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, a respeito das dificuldades do gestor de seguridade do Plano SEBRAEPREV (BB Previdência) quanto ao exíquo tempo para processamento e pagamento de benefícios requeridos após o dia 20 (vinte) do mês de competência, a Diretoria-Executiva resolveu, por unanimidade, editar o Ato da Diretoria-Executiva nº. 017/2006, anexo à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, declarou encerrada a Reunião e lavrou à presente Ata, que é assinada por todos os membros da Diretoria-Executiva presentes à Reunião.

EVANDRO SANTOS NASCIMENTO

AMÉRICO VÍTOR CICCARELLI